



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

**PORTARIA Nº 466, de 04 de outubro de 2018.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos servidores FREDSON DA COSTA RIBEIRO e PAULA FILGUEIRAS FERREIRA no dia 04 de outubro de 2018 para participar de Reunião sobre os Jogos de Interação dos Servidores, no município de Boa Vista- RR.

**Art. 2º** Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*